

TABELA 4 – SERVIÇOS COBRÁVEIS (art. 623 da REN nº [1.000/2021](#)) (Cooperzem).

SERVIÇOS COBRÁVEIS	Grupo B (R\$)			Grupo A (R\$)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	8,62	12,33	24,66	74,07
II - Aferição de medidor	11,11	18,50	24,66	123,47
III - Verificação de nível de tensão	11,11	18,50	22,21	123,47
IV - Religação normal	9,84	13,56	40,71	123,47
V - Religação de urgência	49,36	74,07	123,47	246,94
VI - Segunda via de fatura	3,68	3,68	3,68	7,39
VII - Segunda via declaração de quitação anual de débitos	3,68	3,68	3,68	7,39
VIII - Disponibilização dados de medição (memória de massa)	8,62	12,33	24,66	74,07
IX - Desligamento programado	49,36	74,07	123,47	246,94
X - Religação programada	49,36	74,07	123,47	246,94
XI - Fornecimento pulsos potência e sincronismo	8,62	12,33	24,66	74,07
XII - Comissionamento de obra	25,85	36,99	73,99	222,20
XIII - Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
XIV - Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
XV - Visita técnica	8,62	12,33	24,66	74,07
XVI - Custo administrativo de inspeção	148,17	222,38	370,67	4.942,29

(*) Objeto de orçamento específico (art. 624 da REN nº [1.000/2021](#))